

SÚMULA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 01/2014

Contratante:  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Contratada:  
UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP.

Objeto:  
CAPACITAÇÃO DE DEZ VEREADORES NO CURSO “REGIMENTO INTERNO  
– JULGAMENTOS E TEMAS POLÊMICOS”, NOS DIAS 26 A 28/02 EM  
CURITIBA.

Valor:  
R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Fundamento Legal:  
Art. 25, Inc. II, Art. 13, Inc. VI da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:  
33.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamento.

Telêmaco Borba, 24 de fevereiro de 2014.



CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

### **PORTARIA Nº 03/14**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2014, composta pelos seguintes membros: Francisco José Queiroz Tobich, Helena Pereira, Maurício Diogenes de Castro, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2014.

**ARTIGO 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
09 de janeiro de 2014.

  
Carlos Roberto Ramos  
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**REQUISIÇÃO Nº \_\_\_\_/2014**

**Setor requisitante: Secretaria de Administração**

**CURSO “REGIMENTO INTERNO – JULGAMENTOS E TEMAS POLEMICOS”**

Unidade	Quantidade	Nome do produto
UN	10	Curso “Regimento Interno – Julgamentos e Temas polêmicos”

**JUSTIFICATIVA**

Capacitação de Vereadores para melhor Gestão Pública. .

DATA: 20/02/2014

Secretaria de Administração

AUTORIZO

Presidente da Câmara

Encaminhamos este requerimento para providências do parecer jurídico quanto ao processo de inexigibilidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

De: GABINETE DO VEREADOR MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA  
Para: GABINETE DO PRESIDENTE CARLOS ROBERTO RAMOS

Telêmaco Borba 20 de Fevereiro 2014

### REQUERIMENTO 001/14

Senhor Presidente:

Venho através desta, requerer o direito de participar do Evento Realizado na cidade de Curitiba, Paraná organizado pela Unipública Cursos Presenciais e online, sob o tema: **Regimento Interno - Julgamentos e Temas polêmicos**, nos dias 27,28 e 29 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente, Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Vereador Marcos William de Oliveira





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
RUA: OSCAR HEY, Nº 99 - CENTRO  
FONES: (42) 3272-1461 - FAX: (42) 3272-0147  
E-MAIL:- [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

**De:** Gabinete do Vereador LUIZ CARLOS DOS SANTOS MARTIS  
**Para:** Gabinete da Presidência  
**Data:** 20/02/2014  
**Assunto:** Solicitação para participar de curso Unipublica.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a realização de curso de capacitação para vereadores, que será realizado pela UNIPUBLICA, Regimento Interno, Julgamento de Temas Polêmicos, em Curitiba – PR, nos dias 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2014, solicito a liberação de diárias.

Atenciosamente,

  
**LUIZ CARLOS DOS SANTOS MARTINS**  
Vereador

RECEBIDO EM: _____
_____
Assinatura do recebedor

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR
DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: <u>DN. ADMINISTRAÇÃO</u>
TELÊMACO BORBA: <u>20, 02, 2014</u>
ASSINATURA

p/ PROVIDÊNCIAS



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

Of. Ver. MDC 2014/003

Exmo. Senhor

**Carlos Roberto Ramos**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de  
Telêmaco Borba - PR

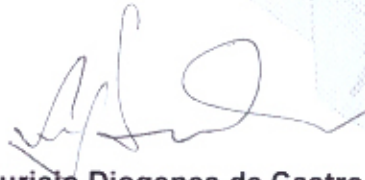
Telêmaco Borba, 19 de fevereiro de 2014.


Prezado Senhor Presidente,

Solicitamos V. autorização para participar do curso sobre "*Regimento Interno - Julgamentos e Temas polêmicos*", o qual se realizará na UNIPÚBLICA, em Curitiba, nos dias 26, 27 e 28/02/14. Visto que teremos custos com deslocamentos, hospedagem e inscrição, necessitaremos da liberação de diárias.

No aguardo de um pronunciamento favorável de V.Sa., desde já agradecemos V. atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que julgar necessário.


Saudações,

  
**Maurício Diogenes de Castro**  
Vereador e Vice Presidente da  
Câmara Municipal de  
Telêmaco Borba PR

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR  
DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PARA: *COMISSÃO*  
TELÊMACO BORBA *19/02/2014*  
  
ASSINATURA

*FAVOR PROVIDENCIAR  
DIÁRIA*

*INSCRIÇÃO E*

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR  
DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PARA: *SEC ADM*  
TELÊMACO BORBA *19/02/2014*  
  
ASSINATURA

*Apózo*



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
RUA: OSCAR HEY, Nº 99 - CENTRO  
FONES: (42) 3272-1461 - FAX: (42) 3272-0147  
E-MAIL:- [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

**De:** Gabinete do Vereador GILSON PEREIRA SANTOS  
**Para:** Gabinete da Presidência  
**Data:** 18/02/2014  
**Assunto:** Solicitação para participar de curso Unipública.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a realização de curso de capacitação para vereadores, que será realizado pela Unipública, - Regimento Interno e Julgamento e Temas Polêmicos em Curitiba – PR, nos dias 26,27 e 28 de fevereiro de 2014, solicito a liberação de diária.

Atenciosamente,

GILSON PEREIRA SANTOS  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR  
DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PARA: GABINETE  
TELÊMACO BORBA, 19, 02, 2014  
ASSINATURA

*Providenciada Moscarol e de 19/2*

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR  
DA: PRESIDÊNCIA  
PARA: SEC ADM  
TELÊMACO BORBA, 19, 02, 2014  
ASSINATURA  
Am. B. CO

RECEBIDO EM: 19, 02, 2014  
  
Assinatura do receptor



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

De: Gabinete Vereadora Célia Andrade

Para: Gabinete da Presidência

Data: 20 de Fevereiro de 2013

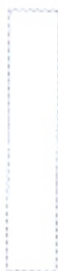
Assunto: Solicitação para participação em curso de capacitação

Senhor Presidente

Venho através do presente solicitar que efetue minha inscrição no curso Regimento Interno-Julgamentos e Temas Polêmicos que esta sendo oferecido pela UNIPÚBLICA, que acontecerá nos dias 26,27 e 28 de Fevereiro.

Atenciosamente,

CÉLIA REGINA SOBRINHO DE ANDRADE







CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

DE: Gabinete do vereador: Carlos Roberto Ramos

Nº 01/2014

PARA: Secretário de Administração  
Presidente da Câmara Municipal

DATA: 19/02/2014

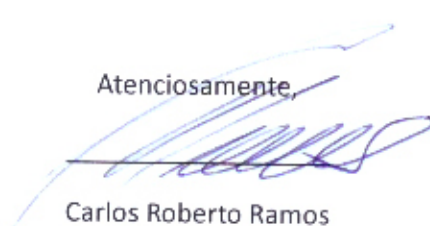
ASSUNTO: Requerimento para participação em curso UNIPÚBLICA.

Senhor Secretario,

Venho através do presente solicitar que seja efetuada minha inscrição no curso Tema-REGIMENTO INTERNO E JULGAMENTO E TEMAS POLÊMICOS em Curitiba, que esta sendo oferecido pela UNIPÚBLICA, nos dias 26, 27 E 28 de Fevereiro de 2014, outrossim venho solicitar diárias e autorização para viagem com o carro da Câmara.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

  
Carlos Roberto Ramos

Vereador

RECEBIDO EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR
DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: GRASIELA
TELÊMACO BORBA, 19.02.2014

PARA PROVIDÊNCIAS INSCRIÇÃO  
NO CURSO E DIÁRIA



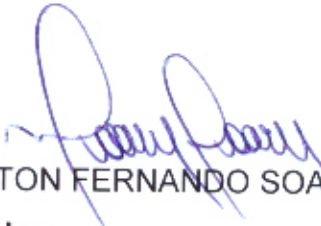
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
RUA: OSCAR HEY, Nº 99 - CENTRO  
FONES: (42) 3272-1461 - FAX: (42) 3272-0147  
E-MAIL:- [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

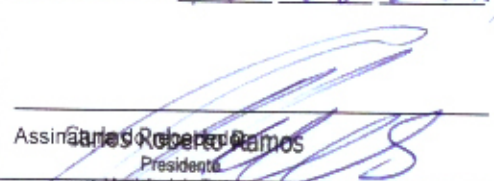
**De:** Gabinete do Vereador EVERTON FERNANDO SOARES – TOTO  
**Para:** Gabinete da Presidência  
**Data:** 18/02/2014  
**Assunto:** Solicitação para participar de curso Unipública.


Senhor Presidente,

Tendo em vista a realização de curso de capacitação para vereadores, realizado pelo Unipública, Regimento Interno e Julgamento e Temas Polêmicos em Curitiba – PR, nos dias 26,27 e 28 de Fevereiro de 2014, solicito a liberação de diária.

Atenciosamente,

  
EVERTON FERNANDO SOARES – TOTO  
Vereador

RECEBIDO EM: <u>19.02.2014</u>

Assinado por: <u>Carlos Roberto Ramos</u> Presidente
<small>Câmara Municipal de Telêmaco Borba</small>

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR
DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: <u>GRASIECA</u>
TELÊMACO BORBA, <u>19, 02 2014</u>
 SIGNATURA

FAVOR PROVIDENCIAR  
A INSCRIÇÃO, DIÁRIA E  
LOCOMOÇÃO QUEM VAI DIRIGINDO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO INTERNO nº 01/2014

DE: Gabinete do Vereador. Mario Cesar Marcondes

PARA: Gabinete da Presidência

DATA: 01/02/2014

ASSUNTO: Solicitação para participação no Curso de Regimento Interno

Senhor Presidente,

Eu Sandra Lopes, Assessora Parlamentar de Gabinete em nome do Vereador Mario Cesar Marcondes venho através do presente solicitar que efetue a sua inscrição para o CURSO DE REGIMENTO INTERNO que esta sendo oferecido pela UNIPUBLICA, nos dias 26, 27, e 28 de Fevereiro de 2014.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

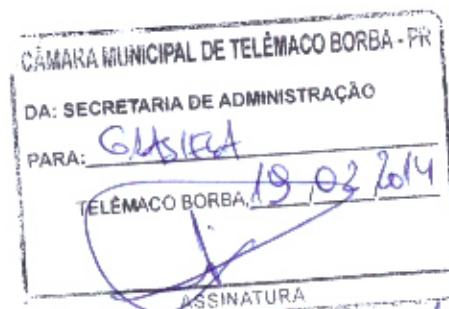
Sandra Lopes Assessora Parlamentar de Gabinete

RECEBIDO EM: 19/02/2014

ASSINATURA:

CARGO:

Carlos Roberto Ramos  
Presidente  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba



Fazer providencia A  
inscrição, Diária.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### MEMORANDO INTERNO

DE: Gabinete do vereador: Hamilton  
Aparecido Machado

Nº 05 /2014

PARA: Ilmo Sr: Carlos Roberto Ramos

DATA: 20/02/2014

Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Requerimento para participação em curso UNIPÚBLICA.

Senhor Presidente

Venho através do presente solicitar que seja efetuada minha inscrição no curso Tema-central: REGIMENTO INTERNO,, que esta sendo oferecido pela UNIPÚBLICA; nos dias 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2014, outrossim venho solicitar diárias e autorização para viagem com o carro da Câmara.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

**Hamilton A. Machado**  
Vereador

Hamilton Aparecido Machado

Vereador

RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_



Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO RAMOS

DD. Presidente da Câmara Municipal


Excelentíssimo Senhor Presidente:

A UNIPÚBLICA – Cursos para Servidores Municipais estará promovendo  
O Curso “REGIMENTO INTERNO – Julgamentos e Temas Polêmicos” em Curitiba,  
nos dias 26, 27 e 28 de Fevereiro, conforme programação em anexo.

Entendendo ser de grande valia a participação do mesmo, solicito a  
liberação de diária, deslocamento e pagamento da inscrição.

Sendo só para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Telêmaco Borba, 19 de fevereiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PR
DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: DIV. DE ADMINISTRAÇÃO
TELÊMACO BORBA - 19.02.2014

ASSINATURA

P/SUAS PROVIDÊNCIAS

  
RUBENS BENCK  
Vereador


[BUSCAR](#)

Área do Aluno


[Cursos Presenciais](#)
[Cursos Online](#)
[Quem Somos](#)
[Corpo Docente](#)
[Álbum de Fotos](#)
[Contato](#)

## Curso

## Regimento Interno Julgamentos e temas polêmicos

### Regimento Interno - Julgamentos e Temas polêmicos

Data: 26, 27 e 28 de Fevereiro  
Local: Curitiba - PR  
Carga horária: 12 horas/aula  
Categoria:

[Fazer Matrícula](#)

## Secretários Municipais

### Peculiaridades do Cargo

Data: 19, 20 e 21 de Fevereiro-2013

Local: Curitiba - PR

## Programação

Dia: 26 • Horário: 14:00h as 17:00h

### Os Julgamentos na Câmara: Regras Regimentais

- ▶ A (des)aprovação das contas do prefeito
- ▶ A cassação de vereador ou prefeito
- ▶ Processos e procedimentos
- ▶ Ampla defesa e contraditório
- ▶ Efeitos e consequências
- ▶ Jurisprudência e estudo de casos



Jacqueline Kowalski  
Advogada - Especialista em Gestão Pública - Paraletrante

Dia: 27 • Horário: 09:00h as 12:00h

### Quais os Limites do Regimento Interno?

- ▶ Força vinculante interna corporis
- ▶ Princípio da simetria constitucional
- ▶ Harmonia com a Lei Orgânica Municipal
- ▶ Aplicação supletiva do CP e CPC
- ▶ Liberdade regulamentar local
- ▶ Tópicos obrigatórios no texto
- ▶ A interferência do judiciário



Jacqueline Kowalski  
Advogada - Especialista em Gestão Pública - Paraletrante

Dia: 27 • Horário: 14:00h as 17:00h

### Temas Específicos no Regimento Interno

- ▶ A Sustação de Atos do Executivo
- ▶ Atos Exclusivos do Legislativo
- ▶ A suspensão de sessões
- ▶ Emendas e substitutivos
- ▶ Turnos e interstício
- ▶ A cassação da palavra



Luciano Marlon Ribas Machado  
Advogado, especialista em direito administrativo e civil, procurador municipal de Curitiba

Dia: 28 • Horário: 09:00h as 11:00h

### Ética e Decoro Parlamentar: Fórum de debate



Antonio Carlos Baratter  
Advogado - Especializado em Administração Pública

## Advogados Municipais

### Atuação junto ao Tribunal de Contas!

Data: 19 e 20 de Fevereiro-2014

Local: Curitiba - PR

## Advogados Municipais

### A Atuação no Judiciário!

Data: 20 e 21 de Fevereiro-2014

Local: Curitiba - PR

## Controle Interno Municipal

### Prestação de Contas Anual

#### 1º Módulo

Data: 26 e 27 de Fevereiro-2014

Local: Curitiba - PR

## Controle Interno Municipal

### Transparência Municipal

#### 2º Módulo

Data: 27 e 28 de Fevereiro-2014

Local: Curitiba - PR

## Advogados Municipais

### Defesa dos Gestores Municipais

#### Florianópolis - SC

Data: 26 e 27 de Fevereiro-2014

Local: Florianópolis - SC

## Advogados Municipais

### Temas Polêmicos

#### Florianópolis - SC

Data: 27 e 28 de Fevereiro-2013

Local: Florianópolis - SC

## Curso



**Regimento Interno**  
Julgamentos e temas polêmicos

**Regimento Interno - Julgamentos e Temas polêmicos**

Data: 26, 27 e 28 de Fevereiro

Local: Curitiba - PR

Carga horária: 12 horas/aula

Categoria:




**Controle Interno Municipal**

Prestação de Contas Anual!

1º Módulo

Data: 26 e 27 de Fevereiro 2014

Local: Curitiba - PR

## Programação

Dia: 26 • Horário: 14:00h as 17:00h

**Os Julgamentos na Câmara: Regras Regimentais**

- ▶ A (des)aprovação das contas do prefeito
- ▶ A cassação de vereador ou prefeito
- ▶ Processos e procedimentos
- ▶ Ampla defesa e contraditório
- ▶ Efeitos e consequências
- ▶ Jurisprudência e estudo de casos



**Jacqueline Kowalski**  
Advogada - Especialista em Gestão Pública - Palestrante

Dia: 27 • Horário: 09:00h as 12:00h

**Quais os Limites do Regimento Interno?**

- ▶ Força vinculante interna corporis
- ▶ Princípio da simetria constitucional
- ▶ Harmonia com a Lei Orgânica Municipal
- ▶ Aplicação supletiva do CP e CPC
- ▶ Liberdade regulamentar local
- ▶ Tópicos obrigatórios no texto
- ▶ A interferência do judiciário



**Jacqueline Kowalski**  
Advogada - Especialista em Gestão Pública - Palestrante

Dia: 27 • Horário: 14:00h as 17:00h

**Temas Específicos no Regimento Interno**

- ▶ A Sustação de Atos do Executivo
- ▶ Atos Exclusivos do Legislativo
- ▶ A suspensão de sessões
- ▶ Emendas e substitutivos
- ▶ Turnos e interstício
- ▶ A cassação da palavra



**Luciano Marlon Ribas Machado**  
Advogado, especialista em direito administrativo e civil, procurador municipal de Curitiba

Dia: 28 • Horário: 09:00h as 12:00h

**Ética e Decoro Parlamentar: Fórum de debate**



**Antonio Carlos Baratter**  
Advogado - Especializado em Administração Pública

Local do curso [clique para ver]



**Controle Interno Municipal**

Transparência Municipal

2º Módulo

Data: 27 e 28 de Fevereiro-2014

Local: Curitiba - PR



**Regimento Interno**

Julgamentos na Câmara e outros temas polêmicos

Data: 12, 13 e 14 de Março-2014

Local: Curitiba - PR



**Patrimônio Público**

Gestão de Frotas

Data: 12 e 13 de Março-2014

Local: Curitiba - PR



**Patrimônio Público**

Controle de Almoxarifado

Data: 13 e 14 de Março-2014

Local: Curitiba - PR



**Advogados Municipais**

A Defesa nos Processos de Responsabilização

Data: 12 e 13 de Março-2014

Local: Campinas - SP



**Advogados Municipais**

Peculiaridades!

Data: 13 e 14 de Março-2014

Local: Campinas - SP



Valores [clique para ver]

Participantes	Valor por participante
4	R\$ 390,00 Reais
3	R\$ 430,00 Reais
2	R\$ 460,00 Reais
1	R\$ 480,00 Reais

Caso necessite **CANCELAR** sua matrícula, **AVISE-NOS COM PELO MENOS 48H DE ANTECEDÊNCIA** da realização do curso. No contrário, emitiremos nota fiscal e boleto de cobrança.

### Quanto ao pagamento

O pagamento deverá ser feito através de boleto ou cheque nominal a UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.227.107/0001-93

Boleto



Ligue **(41) 3323-3131** (Ramal 06) ou solicite através do atendimento online.

[Fazer Matrícula](#)
[Imprimir](#)
[Certidões](#)

SAIBA  
**ONLINE**  
FAÇA SUA PERGUNTA




"Seja você mais um aluno satisfeito"

(41) 3323-3131  
Rua Saldanha Marinho, 534  
Cep: 80410-151 - Centro - Curitiba Pr  
contato@unipublicabrasil.com.br

Cursos Agendados  
Cursos Realizados  
Cursos Online  
Quem Somos

Corpo Docente  
Álbum de Fotos  
Transparência  
Contato

Unipública © 2014 | Todos os direitos reservados



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11227107/0001-93

**Razão Social:** UNIPUBLICA UNIAO P QUAL DESE PROF LTDA

**Endereço:** R EBANO PEREIRA 44 8 ANDAR CJ 804 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80410-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2014 a 05/03/2014

**Certificação Número:** 2014020408183407970199

Informação obtida em 19/02/2014, às 14:41:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Certidão n°: 43129215/2014

Expedição: 19/02/2014, às 14:43:27

Validade: 17/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.227.107/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 035682014-88888107

Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E  
DESENVOLVIMENTO  
CNPJ: 11.227.107/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/02/2014.  
Válida até 11/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**  
**LTDA - EPP**  
**CNPJ: 11.227.107/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:45:43 do dia 19/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2014.

Código de controle da certidão: **F4A1.B76F.0EDF.01F5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº \_\_\_\_/2014**


DATA: 20/02/2014

PARA: Financeiro

ASSUNTO: Informar dotação orçamentária

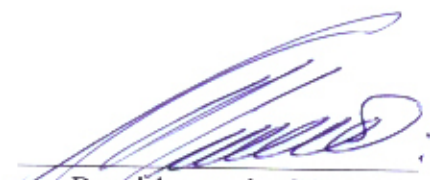
OBJETO: CURSO "REGIMENTO INTERNO - JULGAMENTOS E TEMAS POLÊMICOS"

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 3.900 (três mil e novecentos reais).

  
Secretaria de Administração

Dotação	
33.90.39.48.00	Serviço de Seleção e Treinamento.

  
Secretário de Finanças

  
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PARECER**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. SELEÇÃO E  
TREINAMENTO DE PESSOAL. CURSO "REGIMENTO  
INTERNO – JULGAMENTO E TEMAS POLÊMICOS".  
UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP.**

**1. OBJETO**

Segundo expediente da Secretaria de Administração, visando a qualificação dos vereadores da Câmara Municipal, encaminhou a esta assessoria jurídica expediente justamente solicitando parecer sobre a possibilidade de instauração de procedimento de inexigibilidade, anexando, para tanto, informe do curso, bem como sua direta adequação ao que pretende o Legislativo.

**2. MÉRITO**

Diz a Lei de licitações, em seu art. 25, II da Lei 8.666/93:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*"(...)*

*II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;"*

*Art. 13. Para fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

*(...)*

*VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

### ASSESSORIA JURÍDICA

Notadamente, a hipótese do caso concreto amolda-se perfeitamente ao permissivo legal em análise. Em primeiro lugar, trata-se de empresa de renome no mercado, cuja prestação de serviços na área de aperfeiçoamento é inquestionável.

A inviabilidade de competição, a seu turno, também se configura, pois o programa do curso em questão se enquadra perfeitamente nos moldes pretendidos pelo Legislativo, em busca do acréscimo intelectual de seus vereadores.

Ademais, há perfeito enquadramento entre o curso e as funções por eles desempenhadas, conforme, aliás, ensina Marçal Justen Filho, *in* Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética, 13ª Edição, São Paulo, 2009: "*O inc. VI trata do desenvolvimento de recursos e técnicas de aperfeiçoamento dos agentes públicos. Não se incluem na previsão legal serviços de aperfeiçoamento desvinculados das funções desempenhadas pelos agentes públicos. Deve haver um vínculo de pertinência entre o treinamento e a atividade desempenhada*".

Neste ponto, importante registrar, não há dúvida, tratando-se, portanto, de inexigibilidade de licitação, mostrando-se inviável a disputa e adequada à hipótese aos dispositivos legais antes mencionados.

Pelo exposto, conclui-se que o andamento nesse sentido é o melhor caminho para obtenção do resultado final, qual seja, a capacitação dos vereadores através de curso com direta vinculação ao que se pretende pelo Legislativo.

Assim, manifestamo-nos pela legalidade da inexigibilidade de licitação em face do que diz o art. 25 c/c art. 13, VI da Lei de Licitações.

É o nosso parecer.

Telêmaco Borba, 24 de fevereiro de 2014.



LUÍS FABIANO DE MATOS

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PR 38.661





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 01/2014

OBJETO: Capacitação de dez vereadores no curso: Regimento Interno – Julgamentos e Temas Polêmicos.

CONTRATADA: UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

CNPJ: 11.227.107/0001-93

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de fevereiro de 2014.

  
CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

  
FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH  
Secretário de Administração





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

**CONTRATO Nº 03/2014**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DE OUTRO LADO UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **CARLOS ROBERTO RAMOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.126.639-8 SSP-PR e do CPF/MF 171.836.269-20, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, Brasil, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.227.107/0001-93, com sede na cidade de Curitiba-Pr, na Rua Saldanha Marinho, n. 534, sala 5, Bairro Centro, neste ato representa por **JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, Cédula de Identidade nº 3.374.084-0/SSP-PR e do CPF/MF nº 453.381.919-20, residente e domiciliado na Rua Euclides Bandeira, n. 500, apto 601, bairro Centro Cívico, na Cidade de Curitiba-PR, denominado simplesmente de **CONTRATADO**, com fundamento no art. 25, II e 13, VI da Lei nº. 8.666/93, conforme as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – Objeto**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento político, para 10 (dez) vereadores: Marcos William de Oliveira, Luiz Carlos dos Santos Martins, Rubens Benck, Mauricio Diógenes de Castro, Gilson Pereira dos Santos, Célia Regina de Andrade, Carlos Roberto Ramos, Everton Fernandes Soares, Mário César Marcondes, Hamilton Aparecido Machado, referentes ao curso de "REGIMENTO INTERNO – JULGAMENTOS E TEMAS POLÊMICOS", cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 01/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente.

**Cláusula Segunda – Regime de Execução**

O presente contrato executar-se-á sob a forma de "prestação de serviços".

**Cláusula Terceira – Valor Contratual**

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), sendo R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por participante tratado na Cláusula Primeira.

**Cláusula Quarta – Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal ou recibo, junto com as Certidões Negativas de Débitos do INSS, Trabalhista e FGTS vigentes, bem como Certidão Conjunta de Débitos Fiscais.

**Cláusula Quinta – Recurso Financeiro**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta da seguinte dotação orçamentária 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

#### **Cláusula Sexta – Critério de Reajuste**

O preço estabelecido no presente Contrato em nenhuma hipótese será reajustado.

#### **Cláusula Sétima – Direitos e Responsabilidades das Partes**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado e,
- b) dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Executar o objeto deste contrato da maneira solicitada pela Contratante, ofertando o treinamento/aperfeiçoamento nas datas acordadas, ministrando o conteúdo, conforme disposições previstas pelo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2014, concedendo os respectivos diplomas aos participantes;
- b) Em caso de não fechamento de turma, promover a devida devolução de valores eventualmente pagos ou, então, a critério da CONTRATANTE, reservar as respectivas vagas em outro curso de igual natureza, a ser realizado na mesma cidade.

#### **Cláusula Oitava – Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

#### **Cláusula Nona – Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

#### **Cláusula Décima - Legislação Aplicável**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, da responsabilidade civil e as disposições de direito privado.

#### **Cláusula Décima Primeira – Transmissão de Documentos**

A troca eventual de documentos e carta entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **Cláusula Décima Segunda - Duração**

O presente contrato terá duração de até 30 (trinta) dias da data de sua assinatura ou emissão de ordem de serviço, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

#### **Cláusula Décima Terceira - Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

#### **Cláusula Décima Quarta – Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.






**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Telêmaco Borba, 24 de fevereiro de 2014.



**CARLOS ROBERTO RAMOS**  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
CNPJ/MF 171.836.269-20




**UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**  
**LTDA – EPP**  
**CNPJ 11.227.107/0001-93**  
**JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA**  
**RG nº 3.374.084-0/SSP-PR**  
**CPF/MF nº 453.381.919-20**

Testemunhas:



**SUÉLLEN DA COSTA GOMES**  
CPF: 052.748.629-93



**EDSON FERREIRA DA SILVA**  
CPF: 026.471.869-01





## DECRETO N.º 20743

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 05 de março de 2014, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2011, conforme trata o Edital de Convocação n.º 46/2014.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2014.

André Luiz Ballezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

## RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital de Convocação n.º 46/2014 - Concurso Público Municipal n.º 01/2011

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	NÍVEL	CLASSE/ NÍVEL VENC.	DATA NOMEAÇÃO
1	10157	ITALO RAFAEL ROCHA	Professor	I	A	06/03/2014
2	10158	EDINEUZA MAINARDES DE MATOS	Professor	I	A	06/03/2014
3	10159	SLUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor	I	A	06/03/2014
4	10160	EWELYN FERNANDES DE SOUZA	Professor	I	A	06/03/2014
5	10161	DAISY MARY DA SILVA DORNELLES	Professor	I	A	06/03/2014
6	10162	JOVANA AMELIA DA COSTA	Professor	I	A	06/03/2014
7	10163	NICOLLE BUENO DE GODOI	Professor	I	A	06/03/2014
8	10164	THAIS APARECIDA PRES- TES	Professor	I	A	06/03/2014
9	10165	LIGIA CATARINA DUBAS	Professor	I	A	06/03/2014
10	10166	EVA ELIANE LOPES DA SILVA	Professor	I	A	06/03/2014
11	10167	ADRIANA DE CAMARGO	Professor	I	A	06/03/2014
12	10168	KARLA CHRISTIANE DA SILVA	Professor	I	A	06/03/2014
13	10169	CELIA SIQUEIRA CARNEIRO	Professor	I	A	06/03/2014
14	9441	ANA CLAUDIA MOREIRA DE ANDRADE	Professor I Educação Infantil		A	06/03/2014
15	10170	MARCIA REGINA DA SILVA	Professor Educação Infantil		A	06/03/2014
16	10171	TANGRIANE OLIVEIRA DE ANDRADE	Professor I Educação Infantil		A	06/03/2014
17	10172	ANA PAULA FERREIRA	Professor I Educação Infantil		A	06/03/2014
18	10173	ELIDIANE APARECIDA DA SILVA	Professor I Educação Infantil		A	06/03/2014
19	10174	MHARYADNE APARECIDA ANDRETTI	Professor I Educação Infantil		A	06/03/2014
20	10175	GESSICA ANTUNES DOS SANTOS	Professor I Educação Infantil		A	06/03/2014
21	10176	LUANA MARTINS	Professor I Educação Infantil		A	06/03/2014
22	8556	IRACEMA RODRIGUES DOS SANTOS	Professor I Educação Infantil		A	06/03/2014
Total: 22 Nomeações						

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 01/2014

OBJETO: Capacitação de dez vereadores no curso: Regimento Interno – Julgamentos e Temas Polêmicos.

CONTRATADA: UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

CNPJ: 11.227.107/0001-93

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de fevereiro de 2014

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH  
Secretário de Administração

## EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº: 04/2014

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: SANTOS E MARTINS AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviço de manutenção mecânica, conforme Processo de Dispensa nº02/2014, mais precisamente a revisão preventiva e corretiva do veículo oficial de propriedade do Legislativo, Gol, ano 2010, placa ASA-7750, de cor Branca, com peças e mão de obra inclusas, substituindo no mínimo as seguintes peças/produtos: Pastilhas de freio; Cilindros Traseiros; Jogo de Pastilhas; Par de Discos; Capa Cubo da Roda; Fluido de Freio; Retentor; Cupilha Cubo Traseiro

Valor Total: R\$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais)

Data: 28/02/2014

## EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº: 03/2013

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO PARANÁ – ACAMPAR

Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento político, para 10 (dez) vereadores: Marcos William de Oliveira, Luiz Carlos dos Santos Martins, Rubens Benck, Maurício Diógenes de Castro, Gilson Pereira dos Santos, Célia Regina de Andrade, Carlos Roberto Ramos, Everton Fernandes Soares, Mário César Marcondes, Hamilton Aparecido Machado referentes ao curso de "REGIMENTO INTERNO – JULGAMENTOS E TEMAS POLÊMICOS", cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 01/2014.

Valor Total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), sendo R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por participante.

Data: 24/02/2014



Rua Presidente da República, 309 - Alto das Oliveiras - fone/fax 42 3066-3621 - e-mail:csms@telmaco.com.br - CEP 93350-330 - Telêmaco Borba - PR

## RESOLUÇÃO Nº 003-2014-CMS/TB

Considerando que no 3º quadrimestre de 2013 a SMS contou com uma receita de "recursos próprios" da ordem em R\$14.298.361,32 (quatorze milhões duzentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e um reais e cinco centavos),

Considerando que as despesas com "recursos próprios" neste mesmo 3º quadrimestre somaram R\$ 21.427.179,46 (vinte e um milhões quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos),

Que dos valores descritos sob estes índices que nos foram percentuais de aplicação, pelo Poder Executivo de 22,49%, até o segundo trimestre de 2013 quanto ao total arrecadado, e que o CSMS (até então) obtinha-se um percentual de 10,61%, também referindo-se ao total arrecadado.

Há de se afirmar, pelos números, a evolução que fora obtida dentro dos serviços ofertados para o "Saúde Pública" Municipal, que entre os serviços prestados pela SMS, deveriam analisar a implantação do "Centro Regional de Especialidade", que vem prestando enorme apoio nos encaminhamentos que são realizados pela EQUIPE da ESF - Estratégia da Saúde da Família, evitando-se, com isto, o encaminhamento de inúmeros usuários para fora do Município.

Considerando ainda que os investimentos em obras e saúde perfizeram R\$ 1.691.652,69 (um milhão seiscentos e noventa e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), representando 6,34% do total de gastos feito com saúde;

Considerando que em obras e instalações a SMS, investiu a importância de R\$ 1.100.931,76, (um milhão novecentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o total de 4,88% dos investimentos que atingiram uma despesa total de R\$ 2.892.878,69 (dois milhões oitocentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), valor que está atualmente sob os serviços em saúde.

Finalmente que o gasto que Telêmaco Borba tem em Saúde, que atualmente é de 17,27% habitante, segundo IBGE, foi de R\$ 159,27 (trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), e sublinhando de que o Governo Federal tem diminuído consideravelmente, ano a ano, os recursos financeiros destinados à Saúde Pública. Telêmaco Borba, com grande esforço financeiro mantendo e sustentando seus gastos em Saúde Pública, demonstrada pelas três audiências Públicas de 2013, realizadas no ano de 2013 de que e projetos ofertar serviços básicos e, ainda, implantar obras que não são de sua responsabilidade, porém, trazem conforto e melhorias na qualidade de vida de nossas cidadãos.

Este CMS através do Plenário, deliberado a ser Vigentes apresenta seu parecer: "FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA AUDIÊNCIA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2013".

Telêmaco Borba, 05 de março de 2014.

André Kniechski  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba





# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 18 de Março de 2014

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em ocorrência do cometimento da infração de trânsito, disposta V. S.ª oferer recurso contra a infração, junto a TBTRAN até 05/05/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AEE4972	116100E004634674	01/01/2014	60502	R\$ 191,54
AFV2276	116100E004698916	25/12/2013	60501	R\$ 191,54
AGM5636	116100E004699232	04/01/2014	73150	R\$ 85,13
AGS3401	279150H000002709	07/01/2014	55411	R\$ 53,20
AJ55942	116100E004699227	02/01/2014	55500	R\$ 85,13
AlJ7825	116100E004699206	01/01/2014	70481	R\$ 191,54
AIM6255	279150H000002706	06/01/2014	54500	R\$ 85,13
AJZ2875	116100E004699223	02/01/2014	53900	R\$ 85,13
AKAB616	116100E004699360	04/01/2014	59910	R\$ 191,54
ALX8055	279150H000002708	07/01/2014	54521	R\$ 127,69
AME0257	279150H000002704	06/01/2014	54600	R\$ 85,13
AON4189	116100E004698917	28/12/2013	55414	R\$ 53,20
APH6956	116100E004699231	02/01/2014	55411	R\$ 53,20
APR0374	279150H000002700	08/01/2014	55415	R\$ 53,20
APV76	279150H000002599	09/01/2014	55414	R\$ 53,20
ALJ7825	279150H000002139	08/01/2014	73652	R\$ 85,13
ASL3194	116100E004699228	02/01/2014	55414	R\$ 53,20
ASZ7047	279150H000002703	06/01/2014	55415	R\$ 53,20
ATC5505	116100E004699230	02/01/2014	54600	R\$ 85,13
ATN4303	279150H000002138	06/01/2014	55415	R\$ 53,20
ATO2913	116100E004634673	30/12/2013	54790	R\$ 85,13
AU48387	279150H000002710	08/01/2014	54525	R\$ 127,69
AVC5875	116100E004699353	04/01/2014	60501	R\$ 191,54
AVV6625	116100E004699225	02/01/2014	54522	R\$ 127,69
AXC5446	279150H000002707	06/01/2014	54600	R\$ 85,13
BNQ5725	116100E004698761	04/01/2014	60501	R\$ 191,54
GYV0507	279150H000002597	05/01/2014	55090	R\$ 85,13
ICW247	116100E004699229	02/01/2014	55411	R\$ 53,20
KEF5408	279150H000002698	07/01/2014	54600	R\$ 85,13
MKJ0621	116100E004699369	05/01/2014	55411	R\$ 53,20
MKJ0621	116100E004699358	05/01/2014	55411	R\$ 53,20
MKJ0621	116100E004699370	05/01/2014	55411	R\$ 53,20

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto a TBTRAN até 07/05/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAW4499	279150H000002913	07/03/2014	55412
A JB	279150H000002884	13/03/2014	54521
AJGU25	279150H000003009	07/03/2014	55412
AKJ7389	279150H000002914	08/03/2014	55412
AKK4755	279150H000002578	05/03/2014	55412
AMV3954	279150H000003006	13/03/2014	54600
ADR3135	279150H000002881	13/03/2014	54525
AOU2102	279150H000003004	12/03/2014	55415
APN9560	279150H000003005	12/03/2014	55411
AQS9151	279150H000002882	13/03/2014	55416
AST8473	279150H000003007	13/03/2014	54600
ATH8785	279150H000003011	07/03/2014	55412
AVI5033	279150H000003010	07/03/2014	55412
AVI7511	279150H000002579	07/03/2014	55412
AW9753	279150H000002880	13/03/2014	73652
AXY1036	279150H000002883	14/03/2014	54522
EG5540	279150H000003008	14/03/2014	55416
LSN1114	279150H000002879	12/03/2014	60501
MBL4102	279150H000002886	07/03/2014	55412
OLZ7538	279150H000002887	06/03/2014	55412

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

**RETIFICAÇÃO**

Contrato nº 03/2014

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento político, para 10 (dez) vereadores: Marcos William de Oliveira, Luz Carlos dos Santos Martins, Rubens Benck, Mauricio Diógenes de Castro, Gilson Pereira dos Santos, Célia Regina de Andrade, Carlos Roberto Ramos, Everton Fernandes Soares, Mário César Marcondes, Hamilton Aparecido Machado, referentes ao curso de "REGIMENTO INTERNO – JULGAMENTOS E TEMAS POLÊMICOS", cujas descrições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 01/2014.

Valor Total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), sendo R\$ 360,00 (trezentos e noventa reais) por participante.

Data: 24/02/2014

**RESOLUÇÃO 001/2014**

No uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o que se estabeleceu no Regimento Interno do CMS/TB, o seu Presidente abaixo assinado, torna pública que, por ter sido aprovada pelo Plenário, foram constituídas as COMISSÕES DE TRABALHO, que funcionarão como "Assessoria" à Mesa Diretora, conforme aprovação ocorrida em reunião do dia 09 de janeiro de 2014, que são especificadas a seguir:

1) Comissão de Legislação, Normalização e Redação

Será composta por Membros da comunidade e do CMS/TB, que terão a responsabilidade de estar constantemente verificando todas as Leis e atualizações vigentes e editadas para aprimoramento de nosso Regimento Interno. Terá a responsabilidade, ainda, pela redação e atualização do regimento do CMS/TB, inclusive podendo propor alterações, desde que baseadas em leis atuais e normalizações pertinentes, fazendo com que o funcionamento do CMS/TB não venha a sofrer paralisações em função de algo impraticável. Todos os projetos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde e do Poder Executivo Municipal, primeiramente serão recebidos pela Secretaria Executiva do CMS/TB e, após conhecimento do Presidente, despachará a esta Comissão, que após analisá-la, poderá repassá-la ou, então, emitir parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e dizer das vantagens que trará à população, em se tratando de melhorias de qualidade de vida, prestação de serviços, implementação de serviços e procedimentos. Após analisada, pelo prazo máximo de três (3) dias, voltará à Mesa Diretora, que poderá, a seu critério, convocar reunião extraordinária para apreciação da matéria ou, então, indicar esta matéria para ser apreciada, discutida e se for o caso, aprovada, na próxima reunião ordinária do CMS/TB.

A comissão terá um Presidente, um Secretário, sendo que os demais componentes serão considerados Membros. Participarão desta Comissão os Conselheiros: 1) Amanda Batista Santarossa, 2) Dionete Prestes Bueno, 3) Maria Elizabeth Hold Montagut, 4) Arnoldo Kucheski, 5) Rcardo Luiz dos Santos, 6) João Ernesto Ribeiro, 7) Flôrencio Martins Alves, 8) Eliane Maria Ribeiro, 9) Dina Camargo Marful, 10) Patricia Queiroz Carneiro.

II) Comissão de Análise de Contas Públicas - Orçamento e Finanças

Constará com membros do CMS/TB e da comunidade, sendo a Comissão que terá sobre sua responsabilidade a análise de todas as contas da Secretaria Municipal de Saúde, podendo, inclusive solicitar documentos, cópias etc., junto a todos os órgãos da esfera municipal. Contará com o "apoio" do Contador e da Assessoria Jurídica, a serem nomeados pelo Poder Executivo Municipal, sempre com "anuência" final do CMS/TB. Será nesta comissão que se notará, com maior veemência o trabalho a ser desempenhado pelo Contador a ser designado, tudo se fazendo para assessorar os trabalhos dos Senhores Conselheiros. Também terá sobre sua responsabilidade a análise e participação no Orçamento Anual da Secretaria Municipal de Saúde, no PPA e no Plano de Ações e Metas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como nas aplicações financeiras que serão despendidas pelos órgãos de apoio à Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, AMCA, Laboratórios, Hospitais, Profissionais Liberais e Prestadores de Serviços).

Os Membros desta Comissão poderão, ainda, solicitar apoio de outros órgãos públicos, tudo com vista de se melhor interpretar os dados e números oferecidos, quer sejam pelas Audiências Públicas, bem como verificação dos dados mensais, de tudo aquilo que disser respeito às despesas e/ou outras atribuições feitas dentro da Secretaria Municipal de Saúde. Fica desde agora aprovada, caso sinta necessidade, da contratação de empresas prestadoras de serviços, tipo consultoras, para trabalharem em conjunto com o CMS/TB, a fim de diminuir quaisquer dúvidas e/ou analisar quaisquer que sejam o tipo de despesas.

A Secretaria Municipal de Saúde deverá apresentar ao CMS/TB relatório resumido dos encaminhamentos realizados a partir das UBS's, do PAM, do CPN, da Clínica da Criança e da Mulher, com destino ao Hospital Dr. Feitosa, quando da utilização de recursos extras orçamentários, no caso, a verba de R\$ 40.000,00/mês. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde gestora, junto a empresa MV de um relatório específico, a ser apresentado mensalmente ao CMS/TB, no início de cada mês, demonstrando os passos que foram realizados, pelo paciente originário da UBS, PAM, CPN, etc., até seu destino final, que será no Hospital Dr. Feitosa. Lembrar que deverão constar os faturamentos originais feitos pelo Hospital Dr. Feitosa, as glosas realizadas pela Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde e o resultado final, todos

**Boletim Oficial do Município**  
**de Telêmaco Borba - Paraná**

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Ruaça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1167

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063  
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

(42) 3271-1066  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Morais, 109 | (42) 3904-1669  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647